



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA  
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>53</u>
Horário <u>13:52</u>
04 FEV 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 28/2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Leonan Lopes Melhorance**, que, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, promova:

I – a **reestruturação do quadro funcional do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**, adequando-o às demandas atuais do serviço e às normativas do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – a **aquisição de um veículo de passeio de perfil baixo e de uma van**, destinados **exclusivamente ao atendimento das necessidades operacionais do CAPS**, para o deslocamento de profissionais, usuários assistidos e seus familiares, quando necessário.

#### Justificativa:

A presente indicação se justifica pela **relevância e urgência da política pública de saúde mental**, área que demanda atenção contínua, estrutura adequada e ações humanizadas. O CAPS desempenha papel fundamental na Rede de Atenção Psicossocial, sendo responsável pelo acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico e com transtornos mentais, bem como pelo suporte às suas famílias.

A **reestruturação do quadro funcional** é imprescindível para garantir uma equipe multidisciplinar completa, devidamente dimensionada, capaz de atender à crescente demanda, reduzir a sobrecarga dos profissionais e assegurar a qualidade, a continuidade e a humanização do cuidado prestado.

Da mesma forma, a **aquisição de veículos próprios para o CAPS** é medida essencial para viabilizar atendimentos externos, visitas domiciliares, ações terapêuticas, busca ativa, acompanhamento de usuários, apoio às famílias e deslocamento seguro dos profissionais. A inexistência de transporte exclusivo compromete a eficiência do serviço e limita o alcance das ações em saúde mental.

Trata-se, portanto, de uma **demanda importante e urgente**, que impacta diretamente a dignidade dos usuários, as condições de trabalho dos servidores e a efetividade da política municipal de saúde mental. Investir na estrutura do CAPS é investir em cuidado, inclusão, prevenção e qualidade de vida.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de fevereiro de 2026.

  
LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA  
Vereador Proponente